

Aos dias quinze do mês de setembro, às nove horas e quarenta minutos iniciou a reunião virtual pela plataforma Zoom, presidida pelo Senhor Melquisedeque Luis Silva que contou com a presença dos integrantes do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc: Marcos, Luis, Tetê Braga, Paulo de Tarso (Secult). Participaram também o Sr. Thiago Baraçal (Secretário da Cultura), André (Secult) e Jéssica (Secult). Thiago se apresenta ao GT como novo Secretário da Cultura, informa que está acompanhando as tratativas da Lei Aldir Blanc, salienta a importância da celeridade, tendo em vista que o recurso chegará dia 26 e que serão apenas 60 dias para ser utilizado, se coloca à disposição dos integrantes do grupo para diálogo e para recebê-los na Secult. Tetê convida Thiago para participar da reunião online do Fórum quinta-feira às 20h. Paulo encaminha a sugestão de pauta para reunião: apresentação do Secretário, devolutiva da SAJ, votação de pontos controversos, apresentação dos resultados do cadastramento, decidir sobre a possibilidade de fechamento temporário do cadastro, verificar as sugestões de editais e apresentação das propostas de editais pela Secult. Melquisedeque apresenta aos demais abaixo-assinado de representantes da classe artística recebido pela Secult que versa sobre a possibilidade de inscrição no inciso II de coletivos e grupos que não tenham espaços físicos e sobre a desburocratização do cadastro, se prontificando a encaminhá-lo aos demais integrantes do grupo. Paulo compartilha com o grupo resumo das respostas recebidas do Jurídico, as quais: a regulamentação poderá ser realizada através de portaria ou através de outros instrumentos; questões mais específicas poderão ser regulamentadas por portaria ou edital; para se inscrever como espaço não é necessário ter CNPJ; é necessário espaço físico; produtoras com apenas sede administrativa poderão ser contemplados como espaços culturais; empresas de locação de som poderão participar como espaço; gastos com recursos humanos não serão aceitos; gastos com manutenção de espaço serão permitidos como prestação de contas, materiais de consumo e serviços de pequenos reparos serão aceitos; espaços que retomaram as atividades de forma remota ou parcial não poderão ser contemplados; espaços que não tem a cultura como principal atividade não poderão receber o auxílio; entidades sem fins lucrativos ou filantrópicos poderão participar de editais; servidores públicos não poderão ser proponentes de editais, pessoas físicas ou jurídicas com restrições não poderão ser proponentes de editais; membros do Grupo de Trabalho poderão se inscrever como gestores de espaços culturais e em editais como proponentes e participantes. Os pontos controversos são a possibilidade de espaços religiosos (terreiros) e espaços que comercializem comidas típicas (acarajé) ser contemplados como espaços culturais. A decisão do grupo é que espaços religiosos podem receber o auxílio como espaços, atendendo certos critérios, e que espaços que comercializem comidas típicas não se encaixam em espaços, mas podem participar de editais. Marcos questiona se a planilha será compartilhada. Paulo diz que será encaminhado no grupo de whatsapp. André informa que está finalizando o decreto e encaminhará no grupo. Tetê pede que os gráficos do cadastramento sejam disponibilizados. Melquisedeque informa que compartilhará no grupo. André esclarece que serão divulgados no jornal do município. Paulo lê resumo do perfil de inscritos aos demais participantes da reunião, informa que Claudia irá transformar em gráfico e encaminhará ao GT. André pontua que é necessário dar início à segunda fase do cadastro para apresentação dos documentos e comprovantes de gastos de espaços culturais. Tetê diz que é necessário fazer a filtragem de espaços que poderão ou não ser contemplados e enviar e-mail solicitando documentos e comprovantes aos possíveis contemplados. Marcos questiona de quem é a responsabilidade de editais. Tetê esclarece que é o GT. Marcos questiona quem será responsável pela avaliação dos editais. André esclarece que já existe uma comissão composta por três membros da sociedade civil e três do poder público que avalia os projetos do

Fundo de Cultura e também será responsável pela avaliação de projetos e editais. Tetê sugere a criação de uma tabela de avaliação com pontuação socio-econômica para atender os mais vulneráveis. Luis sugere que espaços pequenos que não atinjam o valor de R\$ 3.000,00, possam receber esse valor retroativo aos três meses que ficaram parados. André encaminhará ao grupo a portaria sobre espaços e apresentação da documentação, o decreto municipal e dois modelos de edital. Marcos questiona se foi aberto um processo administrativo para a Secretaria de Assuntos Jurídicos ou se foi uma consultoria. André responde que existe um P.A. de número 13581/2020 sobre a Lei Aldir Blanc. Melquisedeque informa que as atas também serão publicadas no jornal do município. A próxima reunião acontecerá no dia 29/09/2020 às 09h30.